



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJU
PAUTA DE JULGAMENTO
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO



De ordem do Presidente do Órgão Colegiado, a **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados pela(o) **3ª Câmara de Direito Público**, em Sessão Virtual Ordinária, que será realizada entre às 12:00 do dia 14/02/2025 e às 10:00 do dia 21/02/2025.

INFORMAÇÕES

Nos termos do **Art. 203-D do Regimento Interno**, fica facultado aos advogados, procuradores e demais habilitados nos autos o envio eletrônico das sustentações orais até **48 horas antes do início do julgamento em ambiente virtual**.

Quanto ao formato, o **Provimento N° 2/2025**, no **art. 4º, § 1º**, dispõe que as sustentações orais deverão ser enviadas em **formato de áudio ou áudio/vídeo**, observando o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, tamanho e resolução:

- **Vídeos:** Formatos **AVI ou MP4**, com **tamanho máximo de 300MB** e **resolução de 1080p a 30 fps**.
- **Áudios:** Formatos **MPEG ou OGG**, com **tamanho máximo de 100MB**.

Conforme o **Art. 203-E, inciso II**, o pedido de **destaque para julgamento presencial** deve ser formulado por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público até **48 horas antes do início da sessão**, ficando sua inclusão condicionada ao **deferimento do relator**.

Nos termos do **Provimento N° 2/2025**, os pedidos de destaque devem ser formulados **nos termos do art. 5º, § 4º**, utilizando o tipo de documento "**Petição de Sustentação Oral ou Retirada de Pauta**", para que possam ser devidamente analisados pelo relator.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem:	1
Processo:	0753124-39.2024.8.18.0000
Segredo Justiça?	SIM
Classe:	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Parte(s):	MARIA CLARA BARBOSA DE ALMEIDA (IMPETRANTE) MIGUEL AUGUSTO DE ALMEIDA CASTELO BRANCO (IMPETRANTE) O ESTADO DO PIAUI (IMPETRADO) CARLOS JOSÉ DE ANDRADE FILHO (IMPETRADO) ESTADO DO PIAUI (IMPETRADO) SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI (IMPETRADO) SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI (IMPETRADO)
Advogado(s):	BARBARA INACIA MATOS SILVA (ADVOGADO DO IMPETRANTE - OAB PI22888) ERICA PINHEIRO FREITAS (ADVOGADO DO IMPETRANTE - OAB PI14979)
Representante(s):	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator:	DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES E SILVA NETO